



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 545 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio, no âmbito dos termos do Protocolo existente entre a Câmara Municipal de Almada e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM):

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

7.627,05 € (sete mil seiscentos e vinte e sete euros e cinco cêntimos)

Contribuinte n.º 504 646 788

Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, publicada na III Série do Diário da República n.º 71, de 25/03/1999

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º 6895.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral